

PDG REALTY S.A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES

Companhia aberta

CNPJ/MF n.º 02.950.811/0001-89

NIRE 35.300.158.954 | Código CVM n.º 02047-8

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 25 DE MARÇO DE 2026

- DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 25 de março de 2026, às 11:00 horas, por meio de videoconferência, considerando-se realizada, portanto, na sede da PDG Realty S.A. Empreendimentos e Participações (“Companhia”), conforme previsto no art. 12, § 5º, do Estatuto da Companhia.
- MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Luan Vinícius da Silva e secretariados pelo Sr. Roberto Giarelli.
- CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do art. 14, parágrafo 1º, do Estatuto Social da Companhia. Presentes, também o Sr. Sérgio Americano Mendes, membro do Conselho Fiscal da Companhia, o Sr. João de Saint Brisson Paes de Carvalho, na qualidade de coordenador do Comitê de Auditoria não Estatutário da Companhia, bem como os representantes auditores independentes da Grant Thornton Auditores e Independentes Ltda, o Sr. Claudio de Moraes Thome e a Sra. Maria A. Regina C. Abdo.
- ORDEM DO DIA:** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: **(i)** tomar conhecimento do reporte trimestral do Comitê de Auditoria não Estatutário referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025; **(ii)** a apreciação das demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório dos auditores independentes, do relatório anual resumido e do parecer do Comitê de Auditoria não Estatutário e do parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 (“DFs 2025”), bem como aprovar a sua submissão à Assembleia Geral Ordinária da Companhia, a ser oportunamente convocada (“AGO 2026”); **(iii)** a apreciação do relatório da administração e as contas dos administradores referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, bem como aprovar a sua oportuna submissão à AGO 2026; e **(iv)** a proposta da administração para a destinação dos resultados relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, bem como aprovar a sua oportuna submissão à AGO 2026.

5. **DELIBERAÇÕES:** Após análise e discussão das matérias da ordem do dia, os Conselheiros, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, resolvem:

5.1. Tomar conhecimento do reporte trimestral das atividades do Comitê de Auditoria relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia.

5.1.1. Consignar que o referido reporte contemplou, entre outros temas, os trabalhos dos auditores externos e os resultados financeiros do trimestre, atendendo ao disposto no §2º do artigo 22 do Regulamento do Novo Mercado da B3 e no regimento interno da Companhia.

5.2. Apreciar as DFs 2025, bem como aprovar a sua oportuna submissão à AGO 2026, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia.

5.2.1. Consignar que a manifestação do Conselho de Administração considera o parecer do Comitê de Auditoria não Estatutário, que recomendou a integral aprovação das DFs 2025.

5.3. Apreciar o relatório da administração e as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, bem como aprovar a sua oportuna submissão à AGO 2026, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia.

5.4. Aprovar a proposta para a destinação dos resultados apurados pela Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, bem como aprovar a sua oportuna submissão ao exame, deliberação e votação da AGO 2026.

6. **ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem quisesse se manifestar e, ante a ausência de manifestações, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. São Paulo, 25 de março de 2026. Mesa: (i) Luan Vinícius da Silva – Presidente; (ii) Renato Barboza – Secretário; Membros do Conselho de Administração Presentes: Srs. João de Saint Brisson Paes de Carvalho, Luan Vinícius da Silva e Pedro Henrique Ribeiro Novaes; Representante do Conselho Fiscal: Sr. Sérgio Americano Mendes; Coordenadora do Comitê de Auditoria não Estatutário: Sr. João de Saint Brisson Paes de Carvalho; Representantes da Grant Thornton Auditores e Independentes Ltda.: Sr. Claudio de Moraes Thome e a Sra. Maria A. Regina C. Abdo.

São Paulo, 25 de março de 2026.

Certidão

Confere com original lavrada em livro próprio

Roberto Giarelli

Secretário